PORTARIA N.º 1.311, DE 06 DE ABRIL DE 2005.

DESIGNA VEREADOR E SERVIDORES PARA IREM AO TRIBUNAL DE CONTAS-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vereador **Ronaldo Modenezi Cuzzuol** e os Servidores **Helber Antonio Vescovi** e **Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral**, para irem ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, tratar de assuntos referente ao processo CM nº 0. 237/2005, nesta data.

Art. 2º . Estabelecer o limite de 01 (uma) diária sem pernoite de acordo com a tabela em vigor.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de abril de 2005.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara